



**Município do Acará**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DO ACARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS LIMITES DEFINIDOS NA LEI  
DE RESPONSABILIDADE FISCAL E PUBLICAÇÃO DE RGF

Declaramos sob as penas da Lei, em atendimento a alínea “a” do inciso I, do Art. 11º da Instrução Normativa nº 01/2009, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Legislativo do Município de Acará, referente ao 3º Quadrimestre do exercício de 2020 foi publicado, em 13/01/2021. Nos quadros oficiais de publicação da Prefeitura e da Câmara Municipal, contendo os elementos exigidos no Arts. 54, 55 e 63 inciso II, alínea “b”, da Lei complementa 101, de 04/05/2000, estando o anexo do Relatório em conformidade com o modelo vigente instituído pela Secretaria do Tesouro Nacional, através da Portaria STN nº 575 de 31/08/2007, bem como a quantificação exigida na alínea “b”, do item 2, do inciso III do Art. 2º da referida IN nº 01/2009 do TCM.

Acará-PA, 13 de janeiro de 2021.

Nelson Rodrigues Bezerra  
Vereador Ex-Presidente  
da CMA (2019-2020)

Afonso Claudio Pinto Alves  
Contador - CRC – 021128/O



Outros Benefícios Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por demissão e Incentivos decorrentes de decisão judicial de Despesas de Exercícios Anteriores Inativos e Pensionistas com Recur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (II)=(I-II)	145.462,26	208.698,58	138.732,66	217.027,15	262.935,09	2.228.706,95	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	151.848.882,67	-
(-) Transferência obrig. da União relativas às emendas individuais (art.166-A, parágrafo 1º da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferência obrig. da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI).	151.848.882,67	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIa + IIib)	2.228.706,95	1,47 %
LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	9.110.932,96	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.655.386,31	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	8.199.839,66	5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Acará - DATA DA EMISSÃO: 23/02/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:14:13  
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

---

NELSON RODRIGUES BEZERRA  
PRESIDENTE DA CAMARA

---

AFONSO CLAUDIO PINTO ALVES  
CONTADOR CRC-021128/0

---

RANILA PANTOJA CASTELLO  
CONTROLE INTERNO

LRF, Art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento	151.848.882,67	
Receita Corrente Líquida	151.848.882,67	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>		
	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.228.706,95	1,47%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 6,00%	9.110.937,96	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < 5,70%	8.655.386,31	5,70%
Limite de Alerta (inciso II do par. 1º do art. 59 da LRF) - < 5,40%	8.199.839,66	5,40%
<b>RESTOS A PAGAR</b>		
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APOS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Acará - DATA DA EMISSÃO: 23/02/2021 - HORA DA EMISSÃO: 14:14:45

NELSON RODRIGUES BEZERRA  
 PRESIDENTE DA CÂMARA

AFONSO CLAUDIO PINTO ALVES  
 CONTADOR CRC-021128/0

RAMILA PANTOJA CASTELLO  
 CONTROLE INTERNO